



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para providenciar a realização do serviço de calçamento na Rua Professor Iremar Falcone de Melo, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.711-530.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento ao Sr. Diego Freitas, Rua Professor Iremar Falcone de Melo, nº 13, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.711-530.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição refere-se à situação da Rua Alfredo Marcondes, a qual está sem condições de mobilidade e sem pavimentação, o que prejudica o deslocamento de pedestres e veículos.

Vale salientar que a Lei Orgânica do Recife prevê, em seu art. 6º, inciso V, que ao Município compete “organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local”.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Mais do que uma obra, é uma necessidade. Dessa forma, o Pedido visa ofertar qualidade de vida aos moradores, colocando um fim ao convívio diário com a poeira e a lama em frente as suas casas.

Ante o exposto, vimos integrar o Pedido da população e intermediar uma solução definitiva para esse impasse.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 27 de outubro de 2021.

Professora Ana Lúcia

Vereadora do Recife - Republicanos.



Foto da Rua Professor Iremar Falcone de Melo -Recife/PE.



Fotos elaboradas pelo Gabinete.

Professora Ana Lúcia
Vereadora do Recife – Republicanos

